



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0961/2019, de 23 de setembro de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.010602/2019-89,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor docente **Raimundo Alves Barrêto Júnior**, matrícula SIAPE n.º 1314726, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 03 da Classe D – Professor Associado.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 28 de agosto de 2019.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0976/2019, de 25 de setembro de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Resolução CONSAD/UFERSA N.º 001/2019,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o estágio probatório do servidor técnico-administrativo **Kaique Yuri Marcio Araújo**, matrícula SIAPE n.º 1249005, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, cumprido no período de 17 de agosto de 2015 à 16 de agosto de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem à 16 de agosto de 2018.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0977/2019, de 25 de setembro de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.009604/2019-69,

CONSIDERANDO as disposições do Parecer n.º 00019/2019/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o servidor docente **Edwin Luize Ferreira Barreto**, matrícula SIAPE n.º 1965894, do Departamento de Engenharias do Câmpus de Angicos para o Centro de Engenharias do Câmpus de Mossoró, nos termos da alínea “b”, Inciso III, Parágrafo Único, Art. 36 da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 2º O servidor ficará sujeito à reavaliação anual, podendo a remoção ser revertida, caso os motivos ensejadores passem a inexistir.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto